MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 666, DE 02 DE JULHO DE 2.001.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Dr. ROBERTO DELLA PASQUA.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. ROBERTO DELLA PASQUA o Título de Cidadão Santanense Honorário por sua destacada atuação na área da Medicina Intensiva em Sant'Ana do Livramento e Região.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação:-

Câmara Municipal, 02 de julho de 2.001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º S e c r e t á r i o

Digitalizado com CamScanner